



## CONVOCAÇÃO Nº 009/DEP/PMRR/2018

**Referência:** EDITAL Nº 001/2014, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, de 21 de janeiro de 2014.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, CONVOCA a candidata **ÉRICA PATRÍCIA CAVALCANTE BARBALHO**, aprovada e recomendada até a 3ª (terceira) fase do Concurso Público à admissão para provimento de vagas ao Cargo de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar - QOSPM, conforme lista divulgada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, para comparecer à Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR, sito à Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1769, bairro Mecejana, Boa Vista – RR, CEP 69301-380, no dia **22 de outubro de 2018**, no período de **7h30 as 13h00**, para fazer a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), encontrada no endereço eletrônico [https://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc\\_docs/noticia/?id\\_noticia=101](https://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/noticia/?id_noticia=101) e de documentos constantes do item 14 do EDITAL Nº 001/2014, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, de 21 de janeiro de 2014, com vista a ser submetida à **4ª (quarta) ETAPA** do supramencionado concurso público, referente à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

### **14. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (4ª ETAPA - À Cargo da PMRR)**

14.1. A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, visa apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

14.2. A Investigação Social e Funcional é de competência da Polícia Militar do Estado de Roraima.

14.3. O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será disponibilizada aos candidatos no sítio do Concurso.

14.4. Os candidatos Recomendados na Avaliação Psicológica serão convocados a devolver, devidamente preenchido, a Ficha de Informações Confidenciais e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;



ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA – DEP  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.
- n) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Superior, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;
- 14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:
- a) Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital;
- b) Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;
- c) Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;
- d) Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;
- e) Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- f) For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional;
- g) Descumprir qualquer determinação contida neste edital, bem como dos demais editais inerentes a este concurso.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2018.

  
EDISON PROLA = CEL QOCPM

Comandante Geral da PMRR